



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 401/17

Data: 27/11/17

Hora: 09:06

Visto: Carolina

**ENCAMINHADO**

Em 29 / 11 / 17

Presidente

**INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Indica colocação de redutor de velocidade ou faixa de pedestres na Av. Minas Gerais no cruzamento com Rua Júlio Gomes.

**RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, providências para instalação de redutor ou faixa de pedestres no local supracitado.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de área escolar, também com aulas noturnas, e a falta de desses instrumentos de redução de velocidade coloca em risco os estudantes.

Cornélio Procópio, 27 de novembro de 2017.

Raphael Dias Sampaio  
Vereador – PMDB